

Assunto: Impugnação- Referente ao PP 032/200 - Ibatiba Fraldas

De: Licitação PP <licitacaopp@hospidrogas-es.com.br>

Data: 28/08/2020 18:04

Para: licitacaoibatiba2018@gmail.com, Hospidrogas | Científico <cientifico01@hospidrogas-es.com.br>

Prezados Boa tarde,

Segue em anexo impugnação do PP 032/2020.

ABILIANE MELOTTI

Supervisora de Licitação

E-mail licitacaopp@hospidrogas-es.com.br

Rua Alcindo Guanabara, 417
Cristóvão Colombo • Vila Velha • ES
CEP 29106-400 • 27 3229 1000



HOSPIDROGAS

—Anexos:—

Vila Velha.pdf	27 bytes
Ibatiba.pdf	27 bytes
Itapemirim.pdf	27 bytes
Linhares.pdf	27 bytes
Superintendencia.pdf	27 bytes
impugnação - Ibatiba.pdf	27 bytes
Alteração Contratual Hospidrogas 24-10-2018.pdf	27 bytes
IDENTIDADE E CERTIDÃO.pdf	27 bytes



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde



Folha _____
Proc: 2020- PTFKD- SRSC
Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA/NREC
CGC: 27 0806050017-53

Rua Aroldo Antolini, s/n – Bairro Vila Nova – Colatina – ES – CEP 29702 080

Telefax (27) 3717-2501 – 3717-2502- Email: srsc.compras@saude.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2020

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**, doravante denominado **SRSC**, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site www.compras.es.gov.br, para **REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – GERIÁTRICA E JUVENIL PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS DA SRSC**, conforme Processo nº **2020-PTFKD**, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria SESA nº 054-S, publicada em 18/02/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA", no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 25/08/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 08/09/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 08/09/2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:00 horas do dia 08/09/2020.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelos do Edital



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – GERIÁTRICA E JUVENIL, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS DA SRSC, conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas adiante indicadas:

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPCIFICAÇÃO	UN	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	59368	FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: HIPOALERGICO; TAMANHO: M; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACESSORIOS: FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ADESIVO TERMOPLASTICO, COBERTURA COM BARREIRA PROTETORAS ANTIVAZAMENTO PARA INCONTINENCIA SEVERA , DUPLA CAMADA IMPERMEAVEL, FILME DE POLIETILENO, FORMATO ANATOMICO, HIPOALERGENICO, POS-OPERATORIO E INCONTINENCIA, USO GERIATRICO; LEGISLACAO: REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UN	PCT	2.043	18,00	36.774,00

O VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 É DE: R\$ 36.774,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).



LOTE 02						
ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	59384	FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: GEL, HIPOALERGICO; TAMANHO: G; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACESSORIOS: FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ADESIVO TERMOPLASTICO, COBERTURA COM BARREIRA PROTETORAS ANTIVAZAMENTO PARA INCONTINENCIA SEVERA , DUPLA CAMADA IMPERMEAVEL, FILME DE POLIETILENO, HIPOALERGENICO, POS-OPERATORIO E INCONTINENCIA, USO GERIATRICO; LEGISLACAO: REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UM.	PCT	1530	18,00	27.540,00
O VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 É DE: R\$27.540,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)						



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5468/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Equipe de Pregão, designada pela **Portaria nº 978, de 13 de dezembro de 2019**, sediada Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, realizará licitação, **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 755 de 28 de junho de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**Licitações-e**", no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

1.2. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br.

1.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das propostas	Dia 23/06/2020
Limite para acolhimento das propostas	Às 08:00-horas do dia 03/07/2020
Abertura das propostas	Às 08:00-horas do dia 03/07/2020
Início da sessão de disputa	Às 09:00-horas do dia 03/07/2020

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1. Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão formular consultas por e-mail, informando o número e o objeto da licitação: pregão@linhares.es.gov.br e/ou licitacao.compras@linhares.es.gov.br



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.	UNID	9.500	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL USO DIA/NOITE NO TAMANHO M – Fralda descartável geriátrico tamanho M - Fralda descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos, termoplásticos, barreiras antivazamento, hipoalergenico, com neutralizador de odores, alta absorção, formato anatômico com elásticos ajustáveis, fragrância e floco gel, para uso geriátrico, para uso DIURNO E NOTURNO E/OU NOTURNO, no TAMANHO M DE 40 kg A 70 kg , com aloe vera, para FLUXO SEVERO e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1990 do Ministério da Saúde ou Legislação atual.
2.	UNID	10.500	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL USO DIA/NOITE NO TAMANHO G- Fralda descartável geriátrico tamanho G - Fralda descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos, termoplásticos, barreiras antivazamento, hipoalergenico, com neutralizador de odores, alta absorção, formato anatômico com elásticos ajustáveis, fragrância e floco gel, para uso geriátrico, para uso DIURNO E NOTURNO E/OU NOTURNO, no TAMANHO G DE 70 kg A 90 kg , com aloe vera, para FLUXO SEVERO e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1990 do Ministério da Saúde ou Legislação atual.
3.	UNID	35.000	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL USO DIA/NOITE NO TAMANHO XXG E/OU EXG E/OU EG- Fralda descartável geriátrico tamanho XXG E/OU EXG E/OU EG - Fralda descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos, termoplásticos, barreiras antivazamento, hipoalergenico, com neutralizador de odores, alta absorção, formato anatômico com elásticos ajustáveis, fragrância e floco gel, para uso geriátrico, para uso DIURNO E NOTURNO E/OU NOTURNO, no TAMANHO XXG E/OU EXG E/OU EG ACIMA DE 90 kg , com aloe vera, para FLUXO SEVERO e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1990 do Ministério da Saúde ou Legislação atual.
4.	UNID	7.000	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL USO DIA/NOITE NO TAMANHO M- Fralda descartável infantil tamanho M- Fralda descartável infantil, TAMANHO M , indicada para usuários de 5 kg A 9kg aproximado, para uso DIURNO E NOTURNO E/OU NOTURNO , antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas, com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, para FLUXO INTENSO e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da Saúde ou Legislação atual.
5.	UNID	7.000	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL USO DIA/NOITE NO TAMANHO G- Fralda descartável infantil tamanho G- Fralda descartável infantil, TAMANHO G , indicada para usuários de 9 kg a 12 kg aproximado, para uso DIURNO E NOTURNO E/OU NOTURNO , antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000039/2020 Processo: 010505/2020
Abertura: 13/07/2020 13:30 Expedição: 24/06/2020

EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000039/2020

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, com sede na Pça Domingos José Martins, s/nº., centro, Itapemirim - ES, através de seu Pregoeiro(a) que abaixo subscreve, designado pelo Decreto nº. 15926/2020, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalada, estará promovendo licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 6.204, de 2007, Leis Complementares 128/2008, 139/2011 e 155/2016, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, Lei Municipal 203/2017, Decreto Municipal nº 15349/2019, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA: Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL: 000039/2020

PROCESSO Nº.: 010505/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SETOR RESPONSÁVEL: SEC. MUN. DE SAÚDE

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados e entregues no PROTOCOLO GERAL desta municipalidade à Pça Domingos José Martins, s/nº., centro - ITAPEMIRIM - ES, até às 13:00 h do dia 13 DE JULHO DE 2020. Os envelopes protocolizados após este horário não serão aceitos.

DATA/HORA DO CREDENCIAMENTO: 13 DE JULHO DE 2020 à partir de 13:30min.

DATA/HORA DA ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 às 13:30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações da PMI, sito à Pça Domingos José Martins, s/nº., centro - ITAPEMIRIM - ES.

1. SEÇÃO I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I** deste instrumento convocatório.

2. SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto da Licitação correrá a conta do Orçamento vigente, a saber:

00061-1530000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000039/2020

Processo: 010505/2020

Abertura: 13/07/2020 13:30

Expedição: 24/06/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 010505/2020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000039/2020

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS**, para atender às necessidades da **SEÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unitário	Valor Total
00001		00037028	FRALDA GERIATRICA P UND fralda geriátrica - p, para incontinência urinária servera com absorção prolongada de no mínimo 8 (oito) horas. para uso adulto. com cobertura filtrante suave, e elásticos nas pernas, formato anatômico. especificações mínimas de tamanho: tamanho pequeno, cintura 40 à 80 centímetros, peso de 20 a 40 kg. com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, trilaminadas para fixação com segurança podendo ser colada e descolada todas as vezes que necessitar. barreira antivazamento mais elevada que proteja a pele e evite vazamentos, com indicador de umidade para troca. o produto deve ser hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, aloe vera para manter a pele suave e protegida, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor. gel ultra absorvente. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras, polipropileno, adesivo termoplásticos fios de elastano e fitas aderentes. embalagem deve conter dados do fabricante, lote, validade mínima de 3 anos a partir da entrega		UNI	1.500	15.000		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Itapemirim

PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS S/Nº - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES
 CEP: 29.330-000 - CNPJ:27174.468/0001-70 - TEL (28) 3529-6063 / 3529-6827 / 3529-6828

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 000039/2020 **Processo:** 010505/2020
Abertura: 13/07/2020 13:30 **Expedição:** 24/06/2020

00002	00037029	FRALDA GERIATRICA M UND fralda geriátrica - m, para incontinência urinária servera com absorção prolongada de no mínimo 8 (oito) horas. para uso adulto. com cobertura filtrante suave, e elásticos nas pernas, formato anatômico. especificações mínimas de tamanho: tamanho pequeno, cintura 70 à 120 centímetros, peso de 40 a 70 kg. com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, trilaminadas para fixação com segurança podendo ser colada e descolada todas as vezes que necessitar. barreira antivazamento mais elevada que proteja a pele e evite vazamentos, com indicador de umidade para troca. o produto deve ser hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, aloe vera para manter a pele suave e protegida, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor. gel ultra absorvente. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras, polipropileno, adesivo termoplásticos fios de elastano e fitas aderentes. embalagem deve conter dados do fabricante, lote, validade mínima de 3 anos a partir da entrega	UNI	9.000	90.000
-------	----------	---	-----	-------	--------

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unitário	Valor Total
00003		00037030	FRALDA GERIATRICA G UND fralda geriátrica - g, para incontinência urinária servera com absorção prolongada de no mínimo 8 (oito) horas. para uso adulto. com cobertura filtrante suave, e elásticos nas pernas, formato anatômico. especificações mínimas de tamanho: tamanho pequeno, cintura 100 à 150 centímetros, peso de 70 a 90 kg. com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, trilaminadas para fixação com segurança podendo ser colada e descolada todas as vezes que necessitar. barreira antivazamento mais elevada que proteja a pele e evite vazamentos, com indicador de umidade para troca. o produto deve ser hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, aloe vera para manter a pele suave e protegida, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor. gel ultra absorvente. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras, polipropileno, adesivo termoplásticos fios de elastano e fitas aderentes. embalagem deve conter dados do fabricante, lote, validade mínima de 3 anos a partir da entrega		UNI	16.875	168.750		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	-------	---------	-------------------	-------------------	----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: licitacao@ibitirama.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES, doravante denominada PMI, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "**MENOR PREÇO POR LOTE**", por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS**, conforme Processo nº 3432/2020, devidamente aprovados pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, designados pelo Decreto nº 094/2020, de 03 de abril de 2020 e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 232/2007 de 21 de novembro de 2007, Decreto Municipal nº 208/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais, Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

1.3 - **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00 do dia 03 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Email: licitacao@ibitirama.es.gov.br

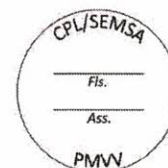
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UNID.	50.000	Fralda Geriátrica Descartável - M - (peso de 40kg a 70kg) constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, para fluxo severo de incontinência urinária e fecal. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Deverá estar acondicionada em embalagem constando externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O prazo mínimo de validade deverá ser de 3 anos.
02	UNID.	30.000	Fralda Geriátrica Descartável - EG - (peso acima de 90kg) constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, para fluxo severo de incontinência urinária e fecal. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Deverá estar acondicionada em embalagem constando externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O prazo mínimo de validade deverá ser de 3 anos.

LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS P e G.

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UNID.	10.000	Fralda Geriátrica Descartável - P - (peso de 20kg a 40kg) constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, para fluxo severo de incontinência urinária e fecal. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Deverá estar acondicionada em embalagem constando externamente a identificação, fabricação, validade, lote e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FRALDAS DESCARTÁVEIS

Cód. CidadES: 2020.076E0500001.01.0023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.vilavelha.es.gov.br/transparencia> - link: **LICITAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, sob o critério "menor preço", **com AMPLA Participação**, através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme processo administrativo nº 50/2020. O procedimento licitatório será realizado pelo Pregoeiro Cleik de Souza Ramos e Equipe de apoio, devidamente designados através da Portaria nº 723/2019, e regido pela Lei nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão), Decretos Municipais nºs. 094/2005 e 194/2014 (Regulamento de Pregão), Decretos Municipais nº 149/2013 e 195/2014 (Regulamento de Registro de Preços), **Decreto Municipal nº 201/2015** (Regulamento de Aplicação de Penalidade), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar 123/2006 (Lei Geral das EI, ME e EPP) e **Lei Complementar 147/2014 (Lei Geral das EI, ME e EPP)**, tudo regido pelas condições estabelecidas no presente **Edital** e seus **Anexos**, observando-se o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitacoes-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (Provedor).

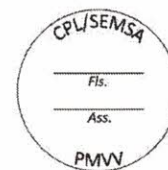
1.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Início acolhimento de proposta:	Dia 01/04/2020 - às 17:00 min
Fim recebimento de proposta:	Dia 15/04/2020 - às 09:00 min
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 15/04/2020 - às 10:00 min

1.4. O tempo normal de disputa será de no **mínimo de 05 (cinco) minutos**, após o que poderá ser interrompido pelo Pregoeiro. A partir de então começará o tempo randômico (aleatório) determinado pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO****MATERIAIS DE CONSUMO****LOTE 01**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1.1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P – Indicada para incontinência severa urinária/fecal e pós parto. Deve conter barreiras protetoras anti-vazamento, formato anatômico, flocos de gel absorventes que promova absorção rápida do líquido, fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica. Para paciente com aproximadamente 40kg.	UNID	100.000
1.2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M – Indicada para incontinência severa urinária/fecal e pós parto. Deve conter barreiras protetoras anti-vazamento, formato anatômico, flocos de gel absorventes que promova absorção rápida do líquido, fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica. Para paciente com aproximadamente 40 a 70 kg.	UNID	250.000
1.3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G – Indicada para incontinência severa urinária/fecal e pós parto. Deve conter barreiras protetoras anti-vazamento, formato anatômico, flocos de gel absorventes que promova absorção rápida do líquido, fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica. Para paciente com aproximadamente 70 a 90 kg.	UNID	300.000
1.4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG/EG – Indicada para incontinência severa urinária/fecal e pós parto. Deve conter barreiras protetoras anti-vazamento, formato anatômico, flocos de gel absorventes que promova absorção rápida do líquido, fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica. Para paciente com acima de 90 kg, aproximadamente.	UNID	300.000

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
2.1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO , descartável, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna anti-alérgica, polímero com alto grau de absorvência, peso do usuário de até 5kg; barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas reguláveis para fixação; sistema abre e fecha sem perda de aderência; com 2 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado.	UNID	22.500
2.2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO , descartável, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna anti-alérgica, polímero com alto grau de absorvência, peso do usuário de 5 a 10kg; barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas reguláveis para fixação; sistema abre e fecha sem perda de aderência; com 2 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado.	UNID	22.500
2.3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE , descartável, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável,	UNID	22.500

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,
- CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,

A

M

D

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Vila Velha - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

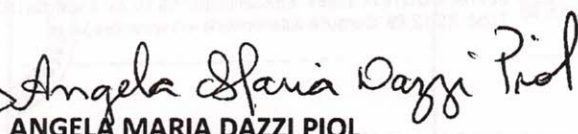
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


JOÃO LUIZ PIOL

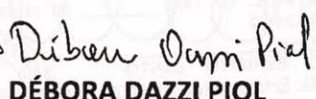
CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


ANGELA MARIA DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


GUSTAVO DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


DÉBORA DAZZI PIOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLIO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelado
 Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ P. GUSTAVO DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
 26/09/2018 17:34:25

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLIO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelado
 Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
 20/09/2018 17:34:09

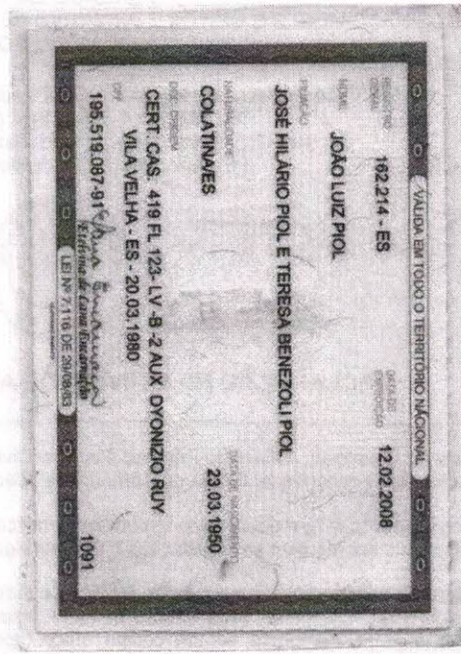
WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
 PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804485483. NIRE: 32200455482.
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090707201925373384-1
Data: 07/07/2020 15:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87704-XWDI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27090707201925373384-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f391afda6632bb6c2f774318c649c90d7c2990ef5a68e76e651b35cda411e566f5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA.

Ref. Aquisição de correlatos

1

Pregão Presencial Nº 032/2020

Processo Nº 048/2020

A empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcindo Guanabara Nº 417, (CEP. 29.106.400) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.Sras. **IMPUGNAR O EDITAL** o que faz baseado nos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos consubstanciados no que determina a lei de regência (Lei Federal nº 8.666/93) e demais legislações aplicáveis à espécie.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

BREVE HISTÓRICO DA LICITANTE-IMPUGNANTE

Trata-se a licitante-impugnante de empresa distribuidora de produtos médico-hospitalar genuinamente capixaba tendo em seu portfólio a União Federal, o Estado do Espírito Santo a quase totalidade dos municípios membros, comemorando o seu vigésimo sete ano de fundação.

Nesse passo, vem sucessivamente augurando sucesso em sua trajetória baseado nos bons serviços prestados notadamente ao setor público/privado no qual concentra suas atividades empresarias, revelando reconhecida capacidade de atendimento as regras editalícias exigidas nos processos de

2

DA LEGITIMIDADE E DA NECESSIDADE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

licitação.

Pontua a regra estampada no parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei Federal Nº8.666/93, a necessidade de impugnação do edital visando o esclarecimento de eventuais dúvidas e para a preservação de direito, com prazo preclusivo

DO PONTO DE VISTA TÉCNICO

para o manejo de tal ato.

A empresa Hospidrogas interessada em participar do presente processo licitatório, ao constituir sua proposta econômica observou solicitações técnicas que carecem de avaliação para que seja adquirido produto técnico que atenda as exigências quanto a qualidade pretendida a ser recebida.

A aquisição de fralda descartável deverá ser feita baseada em algumas premissas básicas para que haja a aquisição do produto certo para o paciente certo. Níveis de Incontinência Urinária avaliando como referência a quantidade de urina perdida, por meio do peso dos protetores e fraldas, a urologia



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

descreve valores que são considerados segundo uma média adotada em diversos estudos nacionais e internacionais.

Senhor Julgador, atento ao discricionário abaixo encontra-se situação limitante que deverá ser revisto para que haja isonomia processual e ampla concorrência. Atento ao termo discricionário observa-se direcionamento para o modelo **FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD SUPERSEC TAMANHO G** conforme abaixo acostado evidencia técnica.

FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD SUPERSEC TAMANHO G

Fralda Plenitud Supersec incontinência moderada à intensa.
Tamanho G. Manequim sugerido 44 a 54.
Cintura: 89 a 124 cm.
Peso: mais de 77 kg.

Fonte: <https://www.fazfarmanet.com.br/fralda-geriatrica-plenitud-supersec-tamanho-g-8-unidades/p>

Referente ao item 10 fralda tamanho G

Abaixo discricionário extraído do processo licitatório

10	5.250	PCT	Fralda descartável adulto tamanho G, cintura de 89 a 124 cm, peso de 71 a 90 kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elástico nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) *IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO-HRIPT *ENSAIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA *MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO *COMUNICAÇÃO PRÉVIA (APEVISA)	Ampla Concorrência
----	-------	-----	--	---------------------------



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Senhor Julgador, a ANVISA em momento algum descreve tamanho exato de cintura e características químicas fabris a serem empregadas na fabricação de fraldas geriátricas. O termo discricionário descreve “**características mínimas**” como solicitar determinada exigência quando a ANVISA em momento algum descreve paradigma fabril exato?

Senhor Julgador, conforme acima ventilado necessário se faz retificar a presente descrição solicitado tamanho aproximado e características próximas.

Senhor Julgador, entendemos que esta conceituada prefeitura pretende adquirir produto de qualidade, porém solicitar produto com característica **moderada a intensa** está na contramão das praticas atuais.

4

Para doutrinação técnica, abaixo conceito doutrinal acerca da fisiologia humana quanto a motricidade e perda volêmica involuntária.

Segundo o consenso internacional de Urologia são existentes três níveis de incontinência urinária.

1. **Leve a Moderada** – Perda de menos de 150g de urina em 24 horas.
2. **Intensa** – Perda entre 150g e 400g de urina em 24 horas.
3. **Severa** – Perda acima de 400g de urina em 24 horas.

Fonte: Tamanini JTN e col. Validação para o português do “International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form” (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

Fonte: Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415

Fonte: Tamanini JTN e col. Validação para o português do “International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form” (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

Fonte: Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Neste contexto, após avaliar a descrição dos itens "FRALDA GERIÁTRICA" observa-se que na presente descrição solicita **O NÍVEL DE INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA** fator que ocasionará grande Stress no ambiente domiciliar pela situação que a fralda moderada absorve no máximo 150ml e a fralda intensa absorve no máximo 400ml induzindo constantes trocas e banhos no paciente. Segundo publicações científicas acostadas a esta peça impugnatória o stress causado no ambiente domiciliar é promovido através de constantes trocas de fraldas devido à pouca absorção e oneração por conta de lavagem de roupa de cama e produtos utilizados na manutenção da higiene do paciente.

Abrangência da doença Segundo o **consenso internacional de Urologia**, incontinência urinária é um problema que atinge **5% da população mundial**. Pode até parecer pouco em números, mas os prejuízos psicossociais que a incontinência pode causar são muitos, desde um simples desconforto até uma depressão. Publicação científica no **Journal of Gerontology Biological Sciences**, em 2012, mostrou que esses danos são maiores conforme a frequência e a gravidade das perdas urinárias.

Revista Brasileira de Enfermagem

versão impressa ISSN 0034-7167 versão On-line ISSN 1984-0446

Rev. Bras. Enferm. vol.71 no.2 Brasília mar./abr. 2018

<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0341>

Segundo Publicação Científica Revista Brasileira de Enfermagem 42,3% de adultos e idosos hospitalizados usam fraldas, **84% das mulheres avaliadas relataram cargas adicionais de lavanderia devido à baixa performance das fraldas utilizadas fato este que ocasionam trocas sequências devido à pouca absorção que a fralda promove e constantes limpezas da cama do paciente**. Segundo avaliação técnica da USP em estudo publicado pelo Dr. Paulo Rodrigues Dr. em Urologia, constatou-se que 50% das mulheres acima de 60 anos já tinham apresentado perda urinária, e que 25% das mulheres apresentam-na com regularidade de pelo menos 1 vez por semana, enquanto 15% perdem urina diariamente. Desta maneira os pacientes envolvidos no



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

presente estudo **EVIDENCIARAM-SE QUE 5% DAS PACIENTES AVALIADOS REFERIAM SUA INCONTINÊNCIA COMO LEVE, 27% COMO MODERADA E 68% COMO SEVERA.**

Fonte:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Fonte:<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19157/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Fonte:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Fonte:<http://www.drpaulorodrigues.com.br/patologia/incontinencia-urinaria-nas-mulheres/>

Fonte:<http://vipmedic.com.br/index.php/incontinencia-urinaria-masculina/>

Gestores de órgãos estaduais e municipais preocupados com elevado custo que fraldas representam aos cofres públicos e considerando o crescente número de pacientes com eliminação severa, a aquisição da fralda geriátrica para incontinência severa tem sido a escolha devido a performance que este modelo representa. Conforme evidências científicas apresentadas, a fralda geriátrica para incontinência severa é um produto de performance diferenciada pois com este mecanismo é possível transformar o PH da urina de ácido para base permitindo com que o paciente permaneça por mais tempo com a fralda reduzindo custo com trocas sequenciais.

Fonte:<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19157/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Fonte:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Fonte:<http://www.drpaulorodrigues.com.br/patologia/incontinencia-urinaria-nas-mulheres/>

<http://vipmedic.com.br/index.php/incontinencia-urinaria-masculina/>



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Senhor julgador necessário se faz tornear a presente descrição solicitando fralda para incontinência severa. Para que seja homologado o conteúdo apresentado anexaremos editais estaduais e municipais que solicitam em suas descrições técnicas **"fralda para incontinência severa"**.

Senhor Julgador, outro fator limitante é em referência a circunferência da cintura solicitada. A descrição do objeto solicitado torna limitante a participação de diversos fabricantes. Abaixo segue exemplos do tamanho da cintura solicitada no edital e tamanho fabricado individualmente por fabricantes. Solicitamos que seja retificado o presente termo discricionário adicionando a palavra aproximadamente.



Cintura 120 a 150

Edital solicita cintura 89 a 124



Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristovão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

"O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA, MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ". PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

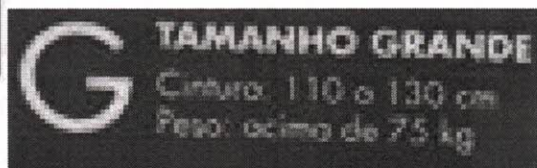
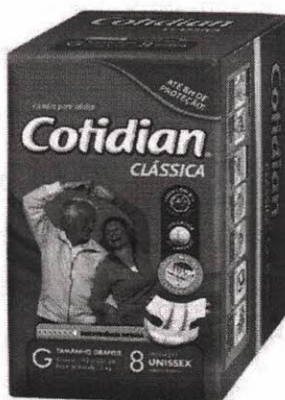
"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Cintura 100 a 150

Edital solicita cintura 89 a 124



8

Cintura 110 a 130

Edital solicita cintura 89 a 124



Cintura 115 a 140

Edital solicita cintura 89 a 124



Cintura 115 a 150

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristovão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

"O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA, MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ". PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Edital solicita cintura 89 a 124



Cintura 100 a 150

Edital solicita cintura 89 a 124

DA DESCRIÇÃO DO ITEM FRALDA GERIÁTRICA

Senhor Julgador, considerando padrão existente entre fabricantes seja divergente quanto ao tamanho da cintura e considerando que este município preza pela qualidade do produto a ser recebido mais que justo será solicitar fraldas descartáveis com indicação para incontinência severa.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a impugnação do Edital do Pregão Presencial Nº 032 /2020, para que sejam observados os questionamentos acima apresentados e seja retifica a descrição técnica para melhor aproveitamento do certame.

Seguirá em anexo editais estaduais e municipais para avaliação da descrição.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Caso não seja este o entendimento desse Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Temos em que

Pede Deferimento

Vila Velha, 28 de agosto de 2020.

João Luiz Piol
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

10